

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO DOE  
EM. 02/09/14

**PORTARIA Nº 094/2014**


**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

**RESOLVE**

I. Designar, por força do Decreto Estadual 13.967, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/05/2012, para compor a Comissão Processante Local os servidores, ZULEIK CARVALHO DE OLIVEIRA, cad. 701004779, JULIA TEXEIRA, cad. 670000521, DINORÁ POMBO DA SILVA, cad. 670000474, como membros efetivos, para, sob a presidência da primeira, conduzir processos administrativos de apuração de ilícitos praticados por licitantes ou contratados no âmbito da Junta Comercial.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 01 de setembro de 2014.

  
Francisco Nobre de Oliveira  
Presidente

Ciente:

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- a) Substituição de Membro Titular do Conselho de Administração,
- b) O que ocorrer:

Salvador, 01 de setembro de 2014  
James Silva Santos Correia  
Presidente do Conselho de Administração

**Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO**

**PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 2014**

Nº 138/14

A Diretora Geral em exercício do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

INSTITUIR e Comissão de Avaliação, nos termos dos arts. 17, 20 e 34 do Decreto nº 13.341/11, designando os servidores públicos Ricardo de Carvalho Reis, matrícula nº 80.310201-1; Paulo Roberto Miranda Chaves, matrícula nº 70 100679-7; Siomara Ramos Araújo Freire, matrícula nº 80.589949-6; Márcio Alves Fernandes, matrícula nº 80.310201-1; Rogério Soares Viar, matrícula nº 80.313820-8, tendo como suplentes, Cíntia Maria Barreto LÉ, matrícula nº 80.312581-5; Emanuel Pereira da Silva, matrícula nº 80.315472-5; Gilber Emanuel Barreto Rodrigues, matrícula nº 80.310191-6, para exercício pelo período de 02 (dois) anos, presidida pelo primeiro e, em seus eventuais impedimentos e suspensões, pelo segundo, com efeito retroativo a 01 07 2014.

\*Retificando e publicando anteriormente.

Maria do Rosário Costa Mulky  
Diretora Geral em exercício

**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA:**

RESUMO: Convênio nº 023/2014 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB e o Município de CONCEIÇÃO DO COITÉ. Objeto: Instalação do Sistema Integrado Estadual – REGIM – na Prefeitura e Instituições do Município de CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, visando a implantação da REDESIM. Prazo: 02 anos a partir da sua publicação. Assinaturas: FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA pela JUCEB e FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS pelo Município de CONCEIÇÃO DO COITÉ.

RESUMO: 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 047/2011, celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB e o Município de LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Objeto: Disponibilizar o Sistema REGIM, Módulo Prefeitura, sem ônus para o Município de LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, condicionada à vigência deste convênio. Assinaturas: FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA pela JUCEB e HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO pelo Município de LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

RESUMO: Convênio Nº 007/2014. Firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB e a SEMUT – Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte do Salvador. OBJETO: A transmissão dos dados de empresas, no período de 2000 a 2010, através de e-mail ou meio magnético, a fim de que possa manter e alimentar o Sistema de Informação Municipal Georreferenciado – SIM Salvador, que tem como objetivo produzir, sistematizar e disponibilizar um conjunto de indicadores sobre a Cidade do Salvador. Prazo: A partir da sua publicação. Assinaturas: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB e Fábio Rios Mota pela SEMUT.

PORTARIA Nº 004/2014 - Designar, por força do Decreto Estadual 13.667, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/05/2012, para compor a Comissão Proponente Local os servidores ZULEIK CARVALHO DE OLIVEIRA, cad. 701004779, JULIA TEIXEIRA, cad. 670009521, DINORÁ POMBO DA SILVA, cad. 870000474, como membros efetivos, para, sob a presidência da primeira, conduzir processos administrativos de apuração de ilícitos praticados por fontes ou contratados no âmbito da Junta Comercial. Salvador, 01/09/2014. Ass. Francisco Nobre de Oliveira – Presidente/.

**Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC**

**PORTARIAS DE 01 SETEMBRO DE 2014**

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC no uso de suas atribuições, resolve:

088/14 - Colocar à disposição da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração - SICM, as servidoras MARIA DE FÁTIMA GUEDES MOTA, cadastro nº 70.100.232-9, SOLANGE MARY VARGAS DUPLAT DÓREA, cadastro nº 70.100.532-7, CARMEM RIBEIRO DE CARVALHO, cadastro nº 70.100.348-0 e, CONSUELO MARIA QUEIROZ DO AMARAL, cadastro nº 70.100.748-4, na forma do Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991.

089/14 - RECONHECER à servidores ALCIONE DE AZERÉDO COUTINHO, Cadastro nº 70.100.500-0, o direito a 02 (dois) meses de licença-prêmio, correspondentes ao quinquênio 1985/1991, para gozo no período de 10.09.2014 a 08.11.2014, restando-lhe, para gozo oportuno, 01 (um) mês residual, tudo na conformidade do curso disposto na Lei nº 6.877/94.

090/14 - Permitir o afastamento do servidor GENÁRIO LUIZ DAMIÃO, Cadastro nº. 70.100.581-4, no período de 15.09.2014 a 14.10.2014, para gozo do 01 (um) mês de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio 2006/2011, direito reconhecido na conformidade da Portaria nº

141/2013 – DP, restando-lhe, ainda, para gozo oportuno, 01 (um) mês residual.  
EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA**

PORTARIA Nº	INTERESSADA	MATRÍCULA	QUANTIDADE	PERÍODO	INÍCIO
843	Maria de Lourdes Medeiros R. Ribeiro	71.181.240-8	1047/2002	1 mês	01/09/2014

Diretoria Administrativa, em 01 de setembro de 2014.  
ICARQ PASSOS  
Diretor Administrativo

**DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO  
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

NOME	NÍVEL	PERÍODO
Rogério Luís Paes de Azeite	Nível Superior	01/09/2014 a 30/09/2015

**Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia – DERBA**

**AUXÍLIO FUNERAL**

Post	Funeral	Serviço Público	Previdência
29014	Wellington Ribeiro Dourado	Dicor Duraste	143388

Comunique-se e Publique-se. Saulo Pontes, Diretor Geral.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, constituída pela portaria nº 266 de 25 de agosto de 2014, publicada no DOE de 26 de agosto de 2014. RESOLVE: Designar a servidora Elianilde Santos Régo, cad. 47010064-9, para secretariar os trabalhos da Comissão de Sindicância. Processo nº 4445/2014 e anexo 7754/2014. Maria de Fátima Dantas Cantolino, Presidente da Comissão.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA,  
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/SJCDH/2013. PARTES: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, e o GRUPO DE APOIO À CRIAÇÃO COM CÂNCER – GACC/BAHIA. OBJETO: ampliação do objeto do Convênio nº 021/SJCDH/2013, nos termos dos arts. 174 V c/c 167, da Lei Estadual nº 9.433/2005, com o acréscimo de 1.149 (um mil cento e quarenta e nove) exames de DNA (TRIO, DUO e POST MORTEM), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste Termo, visando a continuidade do Projeto que vem viabilizando a realização de exames de vínculos genéticos – DNA, conforme Plano de Trabalho constante do processo administrativo nº 1200140060950, que passa a integrar este Termo Aditivo como se nele estivesse transcrito.

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 28.08.2014

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 47 DE 29 DE AGOSTO DE 2014 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base nas informações e documentação constante do processo nº 1420130049233, RESOLVE:

1. Averbar, com fundamento no Inciso VI, do artigo 119, da Lei nº 6.677, de 28 de setembro de 1994, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço prestado à entidade privada, pelo servidor SÉRGIO OLIVEIRA GUIMARÃES, da lotação desta Secretaria, matrícula nº 38.051819-9, durante o período de 21/11/1977 a 30/03/1978, equivalente a 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias de efetivo exercício.

2. Reconhecer, para efeito de contagem em dobro na aposentadoria, como de efetivo exercício, os períodos de licença prêmio anteriores a 15 de dezembro de 1998, não fruídos, equivalentes a 11 (onze) meses, referentes aos quinquênios de 1978/1983, 1983/1988, 1988/1993 e 1993/1998, em favor do servidor SÉRGIO OLIVEIRA GUIMARÃES, da lotação desta Secretaria, matrícula nº 38.051819-9.

3. Conceder, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com a redação de acordo com Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como o disposto no artigo 1º, da PORTARIA Nº PGE - 036/2012, publicada no DOE de 28 de fevereiro de 2012, Abono de Permanência, com efeito a partir de 15 de setembro de 2013, em favor do servidor SÉRGIO OLIVEIRA GUIMARÃES, de lotação desta Secretaria, matrícula nº 38.051819-9.